



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0985/2005

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2005, de 10.05.2005, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 12.05.2005,

R E S O L V E

I - EXCLUIR o servidor **JANDER CLÓVIS DE ALMEIDA LIMA**, Analista Judiciário - Execução de Mandados, da relação dos servidores designados pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0891/2005, de 29.08.2005, para permanecerem de sobreaviso, nos dias **24** e **25** do mês de **setembro** do ano em curso, durante o plantão judicial permanente.

II - INCLUIR o servidor **EDUARDO FERREIRA DE PONTES**, Analista Judiciário - Execução de Mandados, lotado no Setor de Distribuição de Mandados Judiciais e Depósito da Secretaria Judiciária, para permanecer de sobreaviso, nos dias **24** e **25** do mês de **setembro** do ano em curso, das 12 às 18 horas, durante o **plantão judicial permanente**.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 22 de setembro de 2005.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Juiz Vice-Presidente
no exercício da Presidência